Auto de posse e juramento
do Tabelião Francisco José da Conceição

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oitocentos e quarenta
e oito, aos tres de Novembro do dito anno, nesta
Villa da Encantação e casas de residencia
de mim Escrivão adiante nomeado, e
Tabellião do Publico Judicial e Notas desta
Villa por Sua Magestade Imperial que Deus
Guarde, aqui compareceu Francisco José da Conceição
a quem fui deferido o juramento dos Santos
Evangelhos em hum Livro delles em que
debaixo delle prometteu dizer verdade do
que soubesse e lhe fosse perguntado nos
Autos e Audiencias de Tabellião em que
for Escrivão Judicial e de Notas, e guardar
Segredo aos Autos que o Juiz lhe mandar
e aos Partes que lhe requerer, e sendo
lhe lido este Termo com elle
Juramento assignou com o Juiz Nomeante
e eu Antonio José Nunes
Escrivão que o escrevi.

Prado Leite Serra M. H. Lima

Francº José da Conceição

Termo de Nomeação
e Juramento

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos e quarenta
e oito, aos tres de Novembro do dito anno,
nesta Villa da Encantação e casas de
residencia de mim Escrivão adiante
nomeado, e Tabellião do Publico Judicial
e Notas desta Villa por Sua Magestade
Imperial que Deus Guarde, aqui

Pires d'Albuquerque Rocha, e tendo ali a Mag
nel Joaquim Rocha, de quem foi dito
tido o juramento de Santos Evangelhos
em seu Livro d'elles em que jurou dizer a ver
dade na causa dizia tal cargo do juram
tos e respondeu que era seu bem e verdadeiramen
te. de hoje a dez conhecia dizem de Mes
mesmo de Lavoura, Fallou e ouviu
testemunha que era jurada e bem, para a
mesma não dizia geral, havendo o
para tal fim por suspenso de dito
cargo. Lecta lhe foi este juramento
que jurou, disse que bem entende cumprir. Em
fé contestação este auto em que assi
nou com Declarante Joaquim Rocha, de
testemunha e eu

Prado Leite Ferraz Mello Lima
Manoel Joaquim Pereira

Para juramento
Delegado de Vicente
Ferreira da Cabeceira.

Anno do Nascimento de Nosso Se
nhor Jesus Christo de mil oitocentos
e oitenta e oito, aos trinta e quatro
de Dezembro do dito anno, nesta Vila
de Pombal em minha Audiencia
de Tabellião e nella Audiencia do Juiz
de Direito da Comarca Doutor Elias d'Almei
da Queiroga da Silva Bueno, ahi
foi dito pelo Juiz Commissario de
Santo Evangelho em seu Livro d'elles
em que jurou dizer a verdade
na causa de que trata dado cargo de juram